



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Indicação nº 224/2017

**Senhor Presidente,**

Indico, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa, **projeto de lei regulamentando a utilização e arrendamentos do Cemitério da Saudade.**

## JUSTIFICATIVA:

Temos a informação de que a lei que organiza o Cemitério da Saudade do nosso município foi perdida, nada se encontrando a respeito nos arquivos da Prefeitura Municipal, o que impossibilita qualquer decisão a respeito dos serviços ali realizados. Sabemos que no serviço público tudo depende de lei, nada pode ser feito senão em virtude de lei e, por esta razão apresentamos tal propositura, para que, uma vez constatado o extravio do referido instrumento legal, seja elaborado um Projeto de Lei que discipline os serviços do Cemitério da Saudade e enviado a esta Casa para solução do problema.

Tendo em vista a grande procura por campas no Cemitério Municipal da Saudade, sugerimos ainda que seja incluído artigo autorizando que o título de arrendamento seja transferido para herdeiros diretos, irmãos e sobrinhos, sem a necessidade de efetuar novo pagamento, minimizando os transtornos causados às famílias conforme observamos no decorrer do último recadastramento.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 02 de março de 2017.

**Luis Marcelo Comeron**  
Vereador



PROTOCOLO N° 312/2017